

#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

(Prioridade na tramitação - Estatuto do Idoso)

### REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIO N.º 05/2015

Juiz de Direito Anastácio Lima de Menezes Filho da 1ª Vara da Fazenda Pública da Do(a):

Comarca de Rio Branco.

Ao: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Acre - DERACRE

Requisito o pagamento em favor do credor(es) e no valor(es) individualizado(s) em em virtude de decisão transitada em julgado proferida na Ação Originária 0003960-74.2011.8.01.0001, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer Recurso pendente, quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente: Lúcia Nunes de Brito  Advogado: ROBERTO ALVES DE SÁ  Requerido: Departamento de Estradas de Roda  Advogado: Ilsen Franço Vogth	agem do Estado do Acre - DERACRE
A 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	E PRECATÓRIO
(x) 1. Original (1) 2. Complementar	( ) 4. Suplementar
C-NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO
( ) Administrativo	(x)Constitucional () Tributário
Descrição: Indenização por desapropriação de	
a hiji hara ji ji bara, mada	
D - NATUREZ	A DO CRÉDITO
Alimentar	Comum
( ) Beneficios Previdenciários e Indenizações	( ) Não-alimentar
( ) Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	(x) Desapropriações
E - DATAS DE REFER	l RÊNCIA (dia/mês/ano)
Data do ajuizamento do processo de conheciment	o : 21/06/2011
Data do trânsito em julgado do processo de conhe	cimento : 03/10/2014
Data do trânsito em julgado dos embargos à exect	ução (se foram opostos) : não houve

Rio Branco (AC), 13 de abril de 2015.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 01/02/2017 às 11:02

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjac.jus.br/esaj, informe o processo 0100758-61.2015.8.01.0000 e código 1EAAE5.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - E-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - Mod. 1006908 - Digitado por Maria Jose Oliveira Moraes Prado



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

# (Prioridade na tramitação - Estatuto do Idoso) INDIVIDUALIZAÇÃO DE CREDORES

	NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	DATA-BASE <sup>1</sup>	VALOR (R\$
1. Lúcia l	Nunes de Brito	196.120.682-91	21/10/2014	37.927,44
2.				
3.				
4.				
5.				
6.			(1) (1)	
7.			State Barrell	
8.	THE POPULA			
9.	TO STATE OF THE ST		The works	
10.				<del>.</del>
11.		**************************************		
12.				
13.			The state of	Table.
14				
15		*	MARKET SE	<u> </u>
16				
17		Marine.		
18.				
19.				
20.	9		_	

Rio Branco (AC), 13 de abril de 2015.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 01/02/2017 às 11:02 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjac.jus.br/esaj, informe o processo 0100758-61.2015.8.01.0000 e código 1EAAE5.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito



### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

### (Prioridade na tramitação - Estatuto do Idoso) TOTALIZAÇÃO

	NOME (e OAB, se	adv) Expre Renú a (S/	nci CP	F/CNPJ	DATA-BASE	VALOR (R\$)		
HON.	_							
ADV.						<del></del>		
HON.								
RICIAIS				\$ P \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \				
mbolso								
Custas 5			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 3 m				
USTAS		17 代献		16-7				
DICIAIS	Control of the			1 6 7 7 6	30° 22°			
	SUBTOTAL 2 - HOI	NORÁRIOS/C	USTAS/DE	SPESAS				
)ata-base -	Mês/Ano considerados pa	ra efeito de atua	lização mone	tária dos valo	res	<del></del>		
e nao esti	ver rateado e somado ao v	alor individualiz :	ado de cada	beneficiário n	o item F.			
_ x x y y								
		H - DED	JÇÃO(ÕES					
	T P July 1	PO		Will Boll		***		
CONDE				\$ 68,000 PY 1	DATA-BASE	VALOR (R\$)		
CONDE	NAÇÃO EM HÔNORÁRI ÇEXEC	UÇÃO <sup>5</sup>	E EMBARG	OS A				
	SUBTOTA	AL 3 - DEDUÇ	ÃO(ÕES)	ga vota	•			
Data-base - Se não estiv	Mês/Ano considerados pa /er rateado e somado ao v	ra efelto de atua alor individualiz	lização mone ado de cada l	tária dos valo peneficiário no	res. o item F.			
	<b>联队的企业</b>	I - VALOR TO	TAL REQ	UISITADO				
e presidente de la companya de la c	JBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 • SUBTOTAL 3					R\$37.927.44		
IBTOTAL	17 0051017122 00							

- Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.
- (3) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

### H - DEDUÇÃO(ÕES)

	TIPO			DATA-BASE4	VALOR (R\$)
CON	IDENAÇÃO EM HONORÁRIOS NA A EXECUÇÃO <sup>5</sup>	ÇÃO DE EMB	ARGOS Á		
	SUBTOTAL 3 - D		s) (*)		

- (4) Data-base Mês/Ano considerados para efelto de atualização monetária dos valores.
- (5) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

I - VALOR TOTAL REQUISITADO	
SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 - SUBTOTAL 3	R\$37.927,44

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjac.jus.br/esaj, informe o processo 0100758-61.2015.8.01.0000 e código 1EAAE5.